



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - COMPRA ATA RP

Assunto: Ata de RP nº 28/SMSUB/COGEL/2024

SEI Nº 6033.2025/0000714-0

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, **AUTORIZO**, a utilização da Ata de Registro de Preços 28/SMSUB/COGEL/2024 (142563936), cuja detentora é a empresa **AFER INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 03.992.516/0001-58**, objetivando-se a contratação para fornecimento de Tampões e Grelhas, conforme especificações à esta Subprefeitura, conforme Requisição de Material 142563930 e ARP Consulta ao órgão gerenciador 143145995, no valor máximo estimado de **R \$ 9.543,00 (nove mil quinhentos e quarenta e três reais)**, onerando a dotação **12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1** do orçamento vigente.

2. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, no valor de **R \$ 9.543,00 (nove mil quinhentos e quarenta e três reais)**, onerando a dotação **12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1** do orçamento vigente

3. **AUTORIZO** outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante a contratação.

4. **A NOTA DE EMPENHO** servirá de contrato nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal 62.100/22 e artigo 95, inciso I da Lei Federal 14.133/21.

5. A fiscalização e a responsabilidade pelo recebimento dos materiais adquiridos neste processo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, serão de responsabilidade dos servidores:

5.1. TITULAR: MARILEIDE DOMINGUES M. DE G. DA SILVA - RF: 552.427-0;

5.2. SUPLENTE: SELMA MENEZES DE OLIVEIRA MONTEIRO DA SILVA - RF: 540.596-3.

6. PUBLIQUE-SE.

7. A seguir, à Supervisão de Finanças para emissão da Nota de Empenho correspondente e demais providências.

São Paulo, 02 de outubro de 2025

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV



Eduardo Valentim Fernandes Pereira
Subprefeito(a)

Em 02/10/2025, às 16:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143659854** e o código
CRC **068A3762**.

Referência: Processo nº 6033.2025/0003344-2

SEI nº 143659854